

**PORTARIA N.º 155 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1703*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o primeiro período das férias legais do servidor **Raphael Henrique Costa Aires**, matrícula n.º 749, referente ao período aquisitivo 15/2/2008-14/2/2009, de 1º à 15/8/2009, para 1º à 15/7/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral